Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos Três Poderes — DDD (0434) 72-1644 — CEP 86870

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/88

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI, ESPECIALMENTE AQUELAS DISPOSTAS NO ART. 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 628/87, DE 16.06.87.

D E C R E T A :

ART. 1º - FICAM ALTERADAS EM 21,91% DE ACORDO COM A URP (UNIDADE DE REFRENCIA DE PREÇOS), AS TABELAS "A" E "B" DE NIVEIS E SIMBOLOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO DESTA CÂMARA A PARTIR DE 1º DE SETEMBRO FLUENTE, PASSANDO A VIGORAR COM OS SEGUINTES VALORES:

TABELA "A" CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEIS	VENCIMENTO MENSAL
01	Cz$ 19.286,00
02	Cz$ 23.308,00
03	Cz$ 24.432,00
04	Cz$ 25.625,00
05	Cz$ 26.977,00
06	Cz$ 29.829,00
07	Cz$ 32.794,00
08	Cz$ 35.764,00
09	Cz$ 38.138,00
10	Cz$ 40.212,00
11	Cz$ 43.211,00
12	Cz$ 46.175,00
13	Cz$ 47.655,00
14	Cz$ 51.230,00
15	Cz$ 54.477,00
16	Cz$ 64.038,00
17	Cz$ 68.819,00
18	Cz$ 72.421,00
19	Cz$ 81.693,00
20	Cz$ 89.359,00
21	Cz$ 97.088,00
22	Cz$ 104.226,00
23	Cz$ 111.692,00
24	Cz$ 119.100,00
25	Cz$ 124.877,00

TABELA "B" CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLOS -CC-	VENCIMENTO MENSAL
03	Cz$ 19.284,00
04	Cz$ 24.070,00
05	Cz$ 27.735,00
06	Cz$ 30.999,00

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos Três Poderes — DDD (0434) 72-1644 — CEP 86870

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/88 - CONT.

TABELA "B" CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO -CC-	VENCIMENTO MENSAL
07	Cz$ 34.397,00
08	Cz$ 38.755,00
09	Cz$ 41.182,00
10	Cz$ 44.273,00
11	Cz$ 48.092,00
12	Cz$ 51.551,00
13	Cz$ 54.986,00
14	Cz$ 61.007,00
15	Cz$ 69.422,00
16	Cz$ 82.461,00

ART. 2º - O PRESENTE DECRETO SERA AFIXADO NO LUGAR DO COSTUME E PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO, TENDO SUA VIGENCIA A PARTIR DA DATA EM PRINCIPIO ENUNCIADA.

ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇOES EM CONTRARIO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE IVAIPORA, AOS TRINTA DIAS DO MES DE SETEMBRO DO ANO DE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO.

MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DE MORAES
PRESIDENTE

AUGUSTO MARTINS DE ANDRADE
1º SECRETARIO

Publicado na Tribuna da Cidade
Dia 10.11.88 - Pág 14